ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 15/06/2021

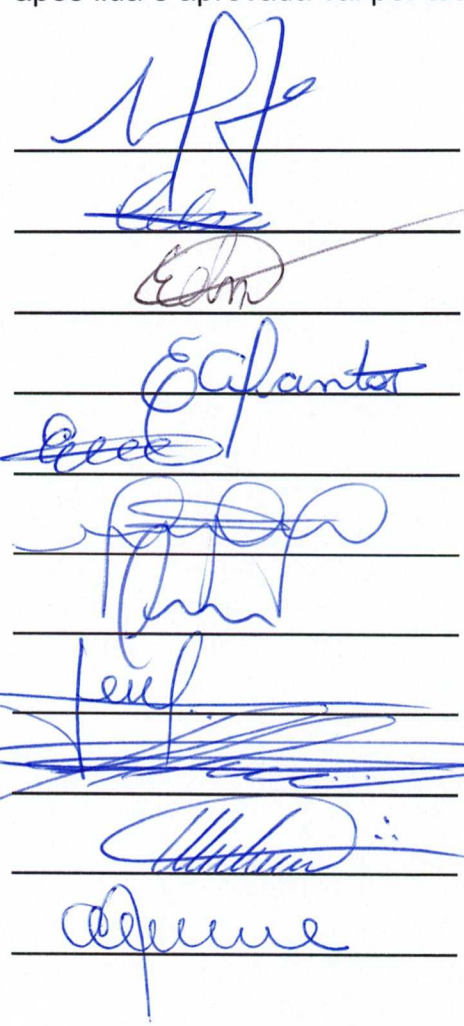
Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 18h03min, em recinto próprio, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), José Evandro de Souza, Glauber Tonon, Lucas da Ros Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Passa-se à Tribuna Livre, e fazem uso da palavra o sr. Wagner Henrique Rosa, que se pronuncia sobre direitos humanos, criança e adolescente, juventude, idosos, mulheres, dependentes químicos, moradia e cidade para todos com geração de renda; e Projeto de Lei nº 1.812/2021. Também fez uso da Tribuna Livre o sr. Wagner Henrique Lemos, que se pronunciou sobre as Leis Municipais 1.138/2021, 2.667/2014 e 3.100/2018; a proposta de alteração da Lei nº 3.036/2018 por parte do Prefeito Municipal; Lei Federal 14.133/2021, abuso de poder e abuso de autoridade; Decreto Municipal nº 5.945/2016; processo administrativo e processo criminal; orientação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás na Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizangela que faça a leitura resumida da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 01/06/2021. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 125/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o relatório técnico da Secretaria Municipal de Educação, contendo as informações solicitadas pelo Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício SEMOSU 039/2021, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 073/2021,

protocolado pela Vereadora Farah; Ofício SEMOSU 040/2021, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Ofício CMJN 074/2021, protocolado pela Vereadora Farah; Ofício Ipsjon nº 075/2021, da Tesoureira do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, encaminhando os balancetes do primeiro trimestre do exercício de 2021; Ofício do Superintendente Industrial da CBF João Neiva, Sr. Ancelmo Vilaça, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 149/2021; Projetos de Lei nºs 1.799/2021, 1.800/2021, 1.803/2021, 1.808/2021, 1.809/2021, 1.811/2021 e 1.812/2021; Projeto de Lei CMJN nº 330/2021; Moção CMJN nº 009/2021; Proposta de Emenda CMJN nº 004/2021; e Requerimentos CMJN nºs 091/2021, 092/2021 e 093/2021. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.808/2021, que acresce o parágrafo único ao art. 3º e ao art. 4º da Lei Municipal nº 3.289/2021, está acompanhando do Parecer Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, e será submetido à deliberação do Plenário. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.808/2021 foi aprovado à unanimidade. O Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.809/2021, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de João Neiva para o exercício de 2021, está acompanhando do Parecer Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, e será submetido à deliberação do Plenário. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.809/2021 foi aprovado à unanimidade. O Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.811/2021, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.036/2018, está acompanhado do Parecer Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Para este projeto existe a Proposta de Emenda CMJN nº 004/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, e será submetida à deliberação do Plenário. Colocada a proposta de emenda em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em votação, a Proposta de Emenda CMJN nº 004/2021 foi aprovada à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.811/2021 foi aprovado à unanimidade, com a emenda

apresentada. O Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 330/2021, de autoria da Vereadora Farah de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica atender às aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, em vias públicas de João Neiva e dá outras providências, está acompanhando de Parecer Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos e será submetido à deliberação do Plenário. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se as Vereadoras Farah de Oliveira e Simone Faravato. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 330/2021 foi aprovado à unanimidade. Neste momento o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.812/2021, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.138/2001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Informa ainda que na data de ontem o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicitou que referido projeto de lei fosse encaminhado também às Comissões de Educação, Saúde e Assistência; e Obras e Serviços Públicos. Neste momento o Vereador José Evandro de Souza diz que sabe que este projeto está no prazo regimental desta Casa, mas solicita que o projeto seja apreciado em regime de urgência nesta sessão, tendo em vista estar nas Comissões há quase 15 dias. O Presidente informa que como tem o pedido de um Vereador para que o projeto permaneça na Casa e o pedido de outro vereador para que seja apreciado em caráter de urgência, irá consultar o Plenário. Colocada em discussão a votação ou não do projeto nesta sessão; ou se referido projeto será encaminhado também às Comissões de Educação, Saúde e Assistência; e Obras e Serviços Públicos, manifestaram-se os Vereadores Professor Eliel, Lucas Recla, Marcelo Campostrini e Simone Lóss Favarato. Colocado em votação, o pedido de deliberação do projeto nesta sessão foi aprovado. Votaram a favor à deliberação na presente sessão os Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini. Votaram contrários à deliberação na

presente sessão os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Rós Recla e Simone Lóss Favarato. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Rós Recla, Simone Lóss Favarato e José Evandro de Souza. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.812/2021 foi aprovado. Votaram a favor do projeto os Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini. Votaram contrários ao projeto os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Rós Recla e Simone Lóss Favarato. Em seguida o Presidente informa que os Projetos de Lei nºs 1.799/2021 e 1.800/2021, ambos que autorizam o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, baixaram às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, e permanecerão nas mesmas aguardando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 114/2021. O Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.803/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Neste momento o Presidente informa que será submetida ao Plenário a Moção CMJN nº 009/2021, de autoria de todos os Vereadores, que presta homenagem póstuma ao ex-vereador José Maria da Silva. Colocada a Moção em discussão, manifestaram-se os Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Marcelo Almeida Campostrini, Simone Lóss Favarato, Celso Luiz Guzzo, Eliel dos Anjos dos Santos, José Evandro de Souza e Farah Oliveira. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 009/2021 foi aprovada à unanimidade. Neste momento o Presidente convida para receber a moção a esposa do homenageado, sra. Jonilda, e sua filha Janaína. Após, passa-se ao momento dos requerimentos, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o resumo dos Requerimentos CMJN nºs 091/2021 e 092/2021, de sua autoria. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 091/2021 e 092/2021 foram aprovados à unanimidade. O Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o resumo do Requerimento CMJN nº 093/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 093/2021 foi aprovado à

unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Lucas da Rós Recla, Eliel dos Anjos dos Santos, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza, Glauber Tonon, Celso Luiz Guzzo e Farah Oliveira. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22/06/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 20h30min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



_____ - **ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

_____ - **CELSO LUIZ GUZZO**

_____ - **EDILSON MANTOVANI**

_____ - **ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS**

_____ - **ERALDO FRANCISCO POLEZE**

_____ - **FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA**

_____ - **GLAUBER TONON**

_____ - **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

_____ - **LUCAS DA ROS RECLA**

_____ - **MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**

_____ - **SIMONE LOSS FAVARATO**